



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 001/22 de Janeiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.
- **Decreto Nº 002/22 de Janeiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 001/22 de Janeiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Iramaia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 552, de 09 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 3 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 3 de Janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Decreto N.º 000001/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			100.000,00	100.000,00
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			100.000,00	100.000,00
04.123.002.2.007	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FI			100.000,00	100.000,00
	3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

Decreto N.º 000001/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100.000,00	100.000,00
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100.000,00	100.000,00
04.123.002.2.007	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100.000,00	100.000,00
		3.3.90	35	.01.0000 (0000).	100.000,00	0,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				16.000,00	16.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				16.000,00	16.000,00
20.122.004.2.010	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				16.000,00	16.000,00
		3.3.90	34	.01.0000 (0000).	0,00	8.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	16.000,00	0,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	8.000,00
				Total do Grupo:	16.000,00	16.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				26.801,00	26.801,00
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.801,00	10.801,00
08.122.005.2.013	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.801,00	10.801,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	10.801,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	10.801,00	0,00
				Total do Grupo:	10.801,00	10.801,00
06.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.000,00	16.000,00
08.244.005.2.017	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS				16.000,00	16.000,00
		3.3.90	30	02.0029 (0029).	0,00	10.000,00
		3.3.90	36	02.0029 (0029).	0,00	6.000,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).	16.000,00	0,00
				Total do Grupo:	16.000,00	16.000,00
07.00	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				50.000,00	50.000,00
07.11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
12.368.006.2.027	- APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
		3.3.90	36	.01.0001 (0001).	0,00	40.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	50.000,00	0,00
		3.3.90	40	.01.0001 (0001).	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				202.835,00	202.835,00
08.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				202.835,00	202.835,00
10.122.011.2.036	- APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				172.000,00	172.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	80.000,00
		3.3.90	35	.01.0002 (0002).	0,00	92.000,00
		3.3.90	36	.01.0002 (0002).	2.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	170.000,00	0,00
				Total do Grupo:	172.000,00	172.000,00
10.302.011.2.037	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
10.301.011.2.038	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				20.835,00	20.835,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	2.835,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	0,00	18.000,00
		3.3.90	48	.01.0002 (0002).	18.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

Decreto N.º 000001/22
ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				202.835,00	202.835,00
08.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				202.835,00	202.835,00
10.301.011.2.038	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90	92	.02.0014 (0014).	2.835,00	0,00
				Total do Grupo:	20.835,00	20.835,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				30.000,00	30.000,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				30.000,00	30.000,00
15.122.010.2.045	- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.3.90	30	.02.0042 (0042).	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	.02.0042 (0042).	30.000,00	0,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
				TOTAL GERAL	425.636,00	425.636,00

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 002/22 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000561/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(27) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.800,00
(32) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.800,00
(52) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.800,00

Total da Unidade: 21.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	70.602,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00

Total da Unidade: 286.602,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.000,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Material de Consumo	35.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.892,00

Total da Unidade: 390.892,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(109) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.600,00
---	---	-----------

Total da Unidade: 90.600,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.801,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.601,00

Total da Unidade: 33.402,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0019	- Obras e Instalações	160.000,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.165,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(306) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	78.000,00

Total da Unidade: 527.165,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(355) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações 51.000,00

(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 68.000,00

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo 200.000,00

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo 208.000,00

(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 164.878,00

(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 283.000,00

(385) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 22.300,00

(386) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 88.000,00

Total da Unidade: 1.085.178,00

Total Suplementação: 2.595.239,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.600,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(43) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 6.800,00

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 53.000,00

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 80.000,00

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Unidade: 344.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(79) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 100.000,00

(79) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 20.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
(98)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
(102)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
(107)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			33.900,00
(441)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações			40.000,00
(441)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações			50.000,00
(441)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações			10.000,00
(453)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
(453)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
Total da Unidade:					211.900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
(115)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo			290.000,00
(126)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total da Unidade:					300.000,00
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
(147)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.016-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			23.173,00
(157)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.601,00
Total da Unidade:					30.774,00
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
(232)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas			9.000,00
(233)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			9.000,00
(235)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
(236)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Total da Unidade:					28.000,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
(239)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000	- Obras e Instalações			40.000,00
(252)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo			90.000,00
(253)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			90.000,00
(254)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
(254)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			163.000,00
(258)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			90.000,00
(444)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000	- Obras e Instalações			5.000,00
(461)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total da Unidade:					633.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
(262)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente			15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(265)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(286)	4.4.90.61.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
(287)	4.5.90.61.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
(289)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Material de Consumo	5.000,00
(290)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(291)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(292)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(296)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001	- Material de Consumo	40.000,00
(310)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(312)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-07.1.0001	- Material de Consumo	20.000,00
(314)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Material de Consumo	30.000,00
(314)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Material de Consumo	40.000,00
(316)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(317)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.165,00
(330)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Material de Consumo	20.000,00
(332)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Material de Consumo	30.000,00
(333)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(334)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
(335)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(337)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(340)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(447)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-07.1.0001	- Obras e Instalações	50.000,00

Total da Unidade: 527.165,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002	- Obras e Instalações	120.000,00
(20)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	40.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(350)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(352)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Obras e Instalações	35.000,00
(361)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(375)	4.4.90.61.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(438)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-00.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00

Total da Unidade: 165.000,00

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(435)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000	- Obras e Instalações								20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO	
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO	
(436)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-00.1.0000										
										Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade:										25.000,00	
Total Anulação:										2.595.239,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 3 de Janeiro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.900.473,00	1.900.473,00
Fonte: 6.1.02	160.000,00	160.000,00
Fonte: 7.1.01	289.165,00	289.165,00
Fonte: 9.2.19	238.000,00	238.000,00
Fonte: 9.2.29	7.601,00	7.601,00
Total:	2.595.239,00	2.595.239,00